

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/2020/
INDEA/MT
PROCESSO N.º 474216/2021**

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

LOCADOR: LINO CESAR DE SOUZA PINTO TAQUES.

OBJETO Constitui objeto deste Termo, aditar a CLÁUSULA Q U A R T A - DO VALOR DO ALUGUEL E ENCARGOS, do Contrato de Locação do Imóvel n.º 043/2020/INDEA/MT, referente a locação do imóvel que abriga a Unidade Local de Execução de Alto da Boa Vista/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento legal a Lei n.º 8.666/93 e a Lei n.º 8.245/91.

DAS ALTERAÇÕES:

- O valor mensal ajustado em razão do reajuste pactuado no Primeiro Termo Aditivo é de R\$ 1.596,37 (mil quinhentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), em respeito a Planilha de Cálculo para Reajuste n.º 87/COFIN/GECONT/2021.

- Parágrafo Segundo - Os reajustes somente poderão ser concedidos mediante pedido formulado pelo locador, que deverá conter justificativa técnica e gerencial, laudo de avaliação e terá como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) nos termos da Resolução n.º 01/2021 - CONDES.

- Parágrafo Quarto - O Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU passará à responsabilidade do proprietário do imóvel ora locado a partir do exercício do ano de 2022.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

DA FISCALIZAÇÃO: Como fiscal a Servidora **Leticia Cezaria Rodrigues Gomes - Mat. 248.675** e como substituto o Servidor **Luiz Antônio de Almeida - Mat. 233.229**.

DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2022.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. LINO CESAR DE SOUZA PINTO TAQUES - Locador.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2022/INDEA-MT
INDEAMT-PRO-2022/03117**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural em garrafão de 20 (vinte) litros, visando atender às necessidades do INDEA/MT, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei n.º 10.520/2002, a Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), e Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2007.9900; Natureza de Despesa: 3390.3000; Fonte: 240.

VALOR CONTRATADO: O Valor Total do Contrato é de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, tendo início na data da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogado a critério da Administração, na forma do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo Sr. RODRIGO NEVES FILGUEIRA - Matrícula n.º 250.081 e Fiscal Substituto o Sr. SILVIO DA SILVA RONDON - Matrícula 80.130;

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá/MT, 20 de abril de 2022.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA- PRESIDENTE/ INDEA-MT. MARCIO KNOPF- REPRESENTANTE LEGAL/FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 027/2020/INDEA-MT
PROCESSO INDEAMT-PRO-2022/03646**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: AZAT INTERNET LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do nome empresarial da pessoa jurídica HEINEN & CIA. LTDA, para AZAT INTERNET LTDA, conforme estabelecido na ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 3 na Cláusula Primeira do Contrato Social Consolidado, sob registro digital n.º 2444339, em 03/12/2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto n.º 840/2017.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo servidor FABIO VINICIUS DA SILVA - Matrícula n.º 249.995 e Fiscal Substituto o servidor AROLDI PANIAGO JUNIOR - Matrícula n.º 252.759.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 25 de abril de 2022.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. ALDEMIR ZATTI - REPRESENTANTE/ AZAT INTERNET LTDA.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 075/2022
(DETRAN-PRO-2022/05261)**

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a implantação de Posto de Atendimento do DETRAN/MT, com delegação das competências ao município previstas nos art. 22, incisos II, III e VII do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23.09.97, e de acordo com a Portaria n.º 510/2021/GP/DETRAN-MT ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la, deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA.

ASSINATURA: 12/04/2022.

VIGÊNCIA: 12/04/2022 a 11/04/2027.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - IRINEU MARCOS PARMEGGIANI.

PORTARIA Nº 215/2022/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

Nº da Ordem de Fornecimento: 06/2022 - PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA

Nº da Ordem de Fornecimento: 07/2022 - MÔNICA CRISTINA GOMES SILVA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de coffee break e kit lanche para o evento Integração de Novos Servidores.

Fiscal Titular: Tânia Figueiredo Lima - Matrícula n.º 286202

Fiscal Substituto: Sandra Cândida da Silva - Matrícula n.º 126605

Gestor Titular: Sandra Cândida da Silva - Matrícula n.º 126605

Gestor Substituto: Tânia Figueiredo Lima - Matrícula n.º 286202

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
Original Assinado*